



EDITAL N° 048/2017 – PROEST RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), torna pública a **retificação** dos requisitos de participação, nos termos do **edital n° 039/2017**.

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. Retificação do auxílio temporário item 2.3;
- 1.2. Retificação dos requisitos de participação item 3.2;
- 1.3. Retificação dos procedimentos de inscrição item 4.2;

2. DOS REQUISITOS

Onde se lê:

- 2.3. Serão concedidos até ~~200 (duzentos)~~ auxílios mensais durante o ano de 2017.

Leia-se--:

- 2.3. Serão concedidos até 100 (cem) auxílios mensais durante o ano de 2017.

Onde se lê:

- 3.2. **Para participar do processo, o (a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:**
 - a) estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal do Tocantins, na **modalidade presencial**, exigindo-se matrícula semestral com carga horária mínima **de 240 horas aulas**, ~~exceto para os (as) estudantes que estiverem fazendo trabalho de conclusão de curso, estágio obrigatório e tratamento médico específico (com acompanhamento do setor de assistência estudantil);~~

Leia-se--:

- 3.2. **Para participar do processo, o (a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:**
 - a) estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal do Tocantins, na **modalidade presencial**, exigindo-se matrícula semestral com carga horária mínima **de 240 horas aulas**, exceto para os (as) estudantes que enquadrem nas seguintes situações:
 - estejam fazendo trabalho de conclusão de curso ou estágio obrigatório;
 - em decorrência de pré-requisitos de disciplinas (**devidamente comprovado**, histórico

de solicitação de matrícula emitido no portal do aluno);

- esteja realizando tratamento de saúde de doenças crônicas ou graves, de acordo com a Portaria nº 349/96 – Ministério da Saúde e Portaria Interministerial nº 2.998/2001 (devidamente comprovado);
- por recomendação do serviço social mediante a comprovações de outras situações e que justifiquem a redução de carga horária;

Onde se lê:

4.2. Imprimir, preencher integralmente, assinar os formulários e anexar toda a documentação comprobatória indicada nos ~~(itens 10 a 12) e seus subitens;~~

Leia-se--:

4.2. Imprimir, preencher integralmente, assinar os formulários e anexar toda a documentação comprobatória indicada nos (itens 5 e 8 a 10) e seus subitens;

Palmas, 05 de julho de 2017.

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-reitor de Assuntos Estudantis